



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização da *Prova Baja Oeste 2023* – que percorre as Freguesias de Vau, Amoreira, Olho Marinho e Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, a decorrer nos dias 7 e 8 de outubro de 2023, faz saber que:

Está interdita a circulação de trânsito nas vias secundárias assinaladas no mapa em anexo, no período da realização da prova, **previsivelmente das 07H00 às 14H30** em ambos os dias.

Excetua-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas da organização, devidamente identificadas.

Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 04 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

